



CONVITE Nº 3/2024 - Contratação de empresa especializada em serviços de BUFFET que inclui fornecer e/ou servir COFFEE BREAK, BRUNCH, COQUETEL, ALMOÇO E JANTAR para eventos (cursos, seminários, workshops e reuniões com parceiros) a serem realizados pelo SENAR/Administração Central, em Brasília, de acordo com demanda, tudo em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I).

COMUNICADO 001

1) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

Nos termos do Item 8.8 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio da presente divulgar o resultado provisório do Convite 3/24, conforme restou consignado nas tabelas de avaliação das licitantes a seguir discriminadas (anexos 1 e 2), dando-se início ao prazo para interposição de recurso.

- A licitante classificada provisoriamente em 1º lugar, CHOCOLAT GLACE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA restou HABILITADA, e declarada VENCEDORA do Convite nº 3/24.

O link de acesso para as propostas de preço e documentação de habilitação analisadas pela CPL, poderão ser solicitadas por meio de encaminhamento de e-mail para cpl@senar.org.br.

Brasília, 26 de junho de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

George Macêdo Pereira – Presidente
Portaria nº 023/21/SE